



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**EDITAL DE ABERTURA Nº 61, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE**  
**PROFESSOR SUBSTITUTO**  
**(Retificado pelo Edital 70/2018)**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, comunica que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, para o Departamento de Direito, Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, *Campus* Governador Valadares, com validade de um ano contado a partir da publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital e pelo Edital Normativo de Condições Gerais nº 44/2018 – UFJF, publicado no Diário Oficial da União de 20 de dezembro de 2018 e suas retificações, disponibilizados no endereço eletrônico de concursos da UFJF.

1.1.1 Para fins deste edital considera-se <http://www.ufjf.br/concurso> como o endereço eletrônico de concursos e seleções.

### 2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Período de Inscrição: de 07 a 14 de janeiro de 2019 (exceto feriados, recessos e finais de semana).

2.2 Local: Universidade Federal de Juiz de Fora – *Campus* Governador Valadares, na Avenida Doutor Raimundo Rezende, nº 333 (Prédio da Faculdade Pitágoras).

Horário de inscrição: das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00h no horário de Brasília.

2.3 Recurso contra atos de deferimento/indeferimento de inscrição poderão ser interpostos presencialmente, no endereço e horário acima, ou através do endereço eletrônico [secretaria.sociais.gv@ufjf.edu.br](mailto:secretaria.sociais.gv@ufjf.edu.br), observado o prazo estabelecido no Edital de Condições Gerais.

### 3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O número de vagas, os requisitos básicos, as provas, a área de conhecimento, a data, o horário e o local de instalação da Banca Examinadora e o regime de trabalho são os especificados no Anexo deste edital.

3.2 As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecurável, pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas ou pela Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da UFJF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## ANEXO

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CAMPUS GOVERNADOR VALADARES -  
Contato(s): (33) 3301-1000 (Ramal: 1955)**

**Seleção 87: Departamento de Direito**

**Processo nº 23071.022937/2018-35 Nº de vaga(s): 01 (uma) Regime de Trabalho: 40 horas  
semanais**

- a) **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:** Direito penal, direito processual penal e prática penal.
- b) **PROVAS:** Escrita. Didática. Título. Entrevista.
- c) **TITULAÇÃO EXIGIDA:** Graduação em Direito, com pós-graduação em qualquer área do conhecimento. **(Retificado pelo Edital 70/2018)**  
Registro na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). **(Retificado pelo Edital 70/2018)**

d) **INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS:** 05/02/2019, às 07:30h,  
na Avenida Doutor Raimundo Rezende, nº 333, Prédio da Faculdade Pitágoras - UFJF - *Campus*  
Governador Valadares.